



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.112 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LI Nº IN027671

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 22/08/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.2713/2014, referente à solicitação de renovação da Licença de Instalação – LI nº IN027671, da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para dragagem no volume de 11.201.113m³, para implantação de um canal de navegação composto de um canal de acesso marítimo (offshore) e um canal de atracação (onshore) e implantação das estruturas de cais, dársenas, diques, guias correntes e píer, localizado no Porto do Açú, Município de São João da Barra,

- o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Instalação – LI – CEAM nº 22/2017, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Instalação – LI nº IN027671, da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para dragagem no volume de 11.201.113m³, para implantação de um canal de navegação composto de um canal de acesso marítimo (offshore) e um canal de atracação (onshore) e implantação das estruturas de cais, dársenas, diques, guias correntes e píer, localizado no Porto do Açú, Município de São João da Barra.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Instalação deverá ser de 04 (quatro) anos.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/08/2017, pag. 19
Retificada no dia 31/08/2017 pag. 22.